



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0873/2021

DE 13 DE JULHO DE 2021.

**CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta Municipalidade, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 a 16 de julho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 13 de julho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão